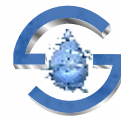




FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

13 DE MARÇO DE 2019 - Nº 25



SINDÁGUA MG

FNU CUT

COPASA INFORMA QUE NÃO DESCONTARÁ A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em reunião com a direção da Copasa, o SINDÁGUA foi informado oficialmente que a empresa não implementará o desconto nas folhas de pagamento dos trabalhadores do valor relativo a um dia de trabalho no mês de março, a título de “contribuição sindical”. Segundo parecer do seu setor jurídico, a empresa ficou impossibilitada de fazer o desconto em função de aplicação da Medida Provisória 873, editada por Bolsonaro, para que os referidos descontos

aconteçam apenas por boleto bancário.

Informamos à empresa que esta medida é incontestavelmente inconstitucional e caracteriza a interferência na liberdade de organização sindical dos trabalhadores. O Sindicato encaminhará processo judicial para resguardar a decisão dos trabalhadores pela contribuição sindical descontada em folha, como acontecem nos descontos para a Libertas, AECO, débitos consignáveis e outros.

AUDIÊNCIA SOBRE ESCALA DE TRABALHO SUSPensa POR 15 DIAS

Foi realizada nesta quarta-feira, 13 de março, a audiência na Justiça do Trabalho, em Coronel Fabriciano, do processo ingressado pelo SINDÁGUA contra as mudanças de escala de trabalho nos distritos.

Na audiência, o Ministério Público do Trabalho (MPT) alegou que não teve acesso à peça contestatória da Copasa e requereu prazo para averiguar o documento.

A audiência foi suspensa por 15 dias, até que o MPT tenha conhecimento da peça e possa se manifestar.

Ainda na audiência, a juíza do trabalho ficou de apreciar liminar solicitada pelo Sindicato para garantir que se resguarde as condições hoje existente em Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário para definição das escalas.

O diretor da empresa, Frederico Delfino, assumiu o compromisso de manter as suspensões de alterações até a decisão judicial.

EMPRESA AFIRMA IMPOSSIBILIDADE DE ANTECIPAR SEGUNDA PARCELA DA PL

Em reunião com o diretor financeiro da Copasa, Frederico Delfino, o SINDÁGUA tentou com a empresa a antecipação de abril para março da última parcela do pagamento da Participação nos Lucros, conforme anunciamos anteriormente.

Segundo o diretor da empresa, o governo do Estado bloqueou a iniciativa da Copasa de fazer a captação de R\$ 350 milhões com debentures, o que impossibilita atender o

pleito dos trabalhadores para terem o pagamento antecipado do direito.

Apesar desta negativa, o Sindicato volta a insistir com a possibilidade da antecipação.



SINDICATO NA LUTA PELOS SEUS DIREITOS, FILIE-SE!